



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

### INDICAÇÃO Nº 001/2021 – Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza

Santana da Vargem, 02 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

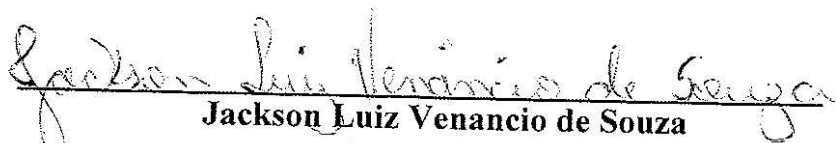
**Indico** ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criação de estacionamento para motocicletas na praça da matriz nas mediações entre o BANCO DO BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL.

#### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação, visto que, há uma frota considerável de motocicletas trafegando em nossas ruas. Em concordância com os munícipes que utilizam desse meio de transporte para se locomover, a dificuldade de estacionar nas mediações citadas acima é muito grande.

A criação de vagas exclusivas para motocicletas, facilitaria o estacionamento não só para os motociclistas, mas também para os outros tipos de veículos, posto que ficariam as vagas direcionadas atendendo a todos os tipos de utilitários e veículos de passeio. A implantação das vagas não aumentariam o perímetro do estacionamento já existente, uma vez que o espaço necessário para estacionar uma motocicleta é a metade de uma vaga utilizada por outros tipos de veículos, com isso precisariam apenas de adaptação.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

  
Jackson Luiz Venancio de Souza  
Vereador